



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 863/2025

Assunto: Reitera Requerimento de Informação nº 708/2025, que Requer informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de instituir licençaprêmio aos servidores municipais concursados, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

JUSTIFICATIVA: Por falta de resposta dentro do prazo regimental, reitero o Requerimento de Informação nº 708/2025, de minha autoria, anexo a este e protocolado em 24/09/2025, que requer informações ao poder executivo sobre a possibilidade de instituir licençaprêmio aos servidores municipais concursados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C59C-5A51-B5B0-A6DB



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
29ª Sessão Ordinária - 07/10/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 708/2025

Assunto: Requer informações ao poder executivo sobre a possibilidade de instituir licença-prêmio aos servidores municipais concursados.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) Existe a possibilidade do Poder Executivo promover estudos e instituir a licença-prêmio aos servidores públicos municipais?

JUSTIFICATIVA: É notória a necessidade de reconhecimento dos servidores e servidoras municipais da Estância Turística de Ibitinga. Também é conhecida a necessidade de promoção de uma reforma administrativa e a atualização do regime jurídico do funcionalismo público estabelecido pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990.

O mundo e a Administração Pública sofreram muitas transformações desde os anos 1990, década na qual o regime jurídico do funcionalismo público local foi sancionado. Neste interim, não diferente, a cidade de Ibitinga também passou por inúmeras mudanças. O município passou por expressivo crescimento demográfico, expansão do perímetro urbano e incremento na demanda por serviços públicos.

Entretanto, a máquina administrativa municipal e seus servidores não tem recebido a devida atenção. Sendo assim, como forma de reconhecimento da relevância e instrumento de estímulo ao funcionalismo público municipal, solicito informação sobre a possibilidade da instituição da licença-prêmio. Apresento, em anexo, dispositivos da Lei Ordinária nº 3.181, de 23 de julho de 1976, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários do Município de Ribeirão Preto”, que versam sobre a Licença-Prêmio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de agosto de 2025.

**ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS**



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6596-5A5B-B5B0-A7E8

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
DA ROCHA
Data: 21/09/2025 17:06



Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA
Data: 22/09/2025 17:23



Assinado digitalmente
por RAFAEL DE
CASTRO HIRABAHASI
Data: 22/09/2025 17:59



Assinado digitalmente por
CESAR DIÉGO
SANDOVAL MAS
URTADO
Data: 22/09/2025 17:10



Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 22/09/2025 17:27



Assinado digitalmente
por MARCOS GERETTO
CALDAS MAZO
Data: 23/09/2025 11:08



Assinado digitalmente
por MURILO
CAVALHEIRO BUENO
Data: 22/09/2025 17:14



Assinado digitalmente
por CELIO ROBERTO
ARISTAO
Data: 22/09/2025 17:33



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6596-5AB-B5B0-A7EB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C59C-5A51-B5B0-A6DB